



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Remaneja, nomeia e dá posse a servidor (a) em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar, nomear e empossar o (a) Senhor (a) **CAMILA MARIANA AMARAL**, brasileiro (a), divorciado (a), enfermeira, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 33.389.658-0- SSP/SP, CPF/MF nº 340.853.068-80, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR(A) ADJUNTO (A) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022 c/c com a Lei Complementar nº 127/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 40, do Anexo II, das leis acima mencionadas.

Artigo 2º- Fica a servidora pública municipal de que trata o artigo anterior exonerada do cargo público de DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, mantendo-se a unicidade do contrato de trabalho.

Artigo 3º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 18/08/2023.

Artigo 4º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2022.

Prefeitura do Município de Trabiju, 18 de agosto de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria